



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13 190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45.787.652/0001-56 - Fone (019) 879-1777

LEI N° 769, de 01 de junho de 1.998

(Dispõe: Alteração de denominação de logradouros públicos que especifica)

JOÃO RINALDO, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte

L E I

Artigo 1°.- O logradouro público denominado de Rua José Garcia, antiga rua 36, Jardim Paviotti, passa a denominar-se Rua Anardino José Machado, e o logradouro público denominado de Avenida Frei Caneca, do Bairro Rezende, passa a denominar-se Rua José Garcia.

Artigo 2°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de junho de 1.998.


JOÃO RINALDO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Assessora Administrativa